



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO GRANDE
ESTADO DE SÃO PAULO
POLO DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO**



DECRETO MUNICIPAL Nº. 2710 DE 23 DE JANEIRO DE 2026

“Dispõe sobre a abertura do Ano Letivo de 2026 e aprova o Calendário Escolar da Rede Municipal de Ensino de Salto Grande”.

MÁRIO LUCIANO ROSA, Prefeito do Município de Salto Grande, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica oficialmente aberto o Ano Letivo de 2026 para a Rede Municipal de Ensino de Salto Grande, com início das atividades escolares previsto para o dia 02 de fevereiro de 2026. Conforme o Calendário Escolar anexo.

Art. 2º O Calendário Escolar de 2026 deverá cumprir a carga horária mínima anual de 800 (oitocentas) horas, distribuídas por um mínimo de 200 (duzentos) dias de efetivo trabalho escolar, respeitadas as especificidades de cada etapa e modalidade de ensino.

Art. 3º Compete ao Departamento Municipal de Educação a organização das atividades de planejamento, formação continuada de docentes e recepção dos alunos, visando garantir a qualidade do ensino e a segurança da comunidade escolar.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Salto Grande, 23 de janeiro de 2026

**MÁRIO LUCIANO ROSA
Prefeito Municipal**